



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Organizações Educacionais FOCO S/C Ltda.		
EMENTA: Indefere o pedido de credenciamento do Colégio Foco, nesta Capital, para ministrar Educação Profissional Técnica de nível médio e orienta a regularização da vida escolar dos alunos constantes da relação anexa a este Parecer.		
RELATOR: José Carlos Parente de Oliveira		
SPU Nº: 04255297-4 04136085-0	PARECER Nº: 0860/2004	APROVADO EM: 09.11.2004

I – RELATÓRIO

Kleber Machado Alves, mediante Processo protocolizado sob nº 02088545-8, solicita ao Conselho de Educação do Ceará a regularização da vida escolar dos alunos que concluíram os cursos de formação técnica nas áreas de Enfermagem e Turismo no Colégio Foco, entre os anos de 2002 e 2004.

Em sua exposição de motivos, o referido Diretor expõe uma série de razões para a implantação de um curso técnico nas áreas de Enfermagem e Turismo: “a carência de escolas profissionalizantes na região da grande Parangaba; baixo poder aquisitivo da comunidade desta região; a carência de bons profissionais no mercado, na área de turismo e enfermagem de nível técnico; necessidade de qualificação, melhorando a empregabilidade dos jovens e cumprir o papel de educador e empreendedor educacional”.

Kleber Machado finaliza o documento, afirmando que não existe interesse desta instituição (Colégio FOCO) em continuar a ofertar os cursos de Técnico em Turismo e Técnico em Enfermagem.

Além do ofício do Diretor Geral do Colégio FOCO, o processo está instruído com atas de resultados finais, contendo a relação dos alunos que concluíram os cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Turismo no período compreendido entre 2002 e 2004. Nas relações constam os nomes de 46 alunos no curso de Técnico em Turismo e de 149 no curso de Técnico em Enfermagem.

Constam ainda a Informação nº 39/04 do Núcleo de Auditoria do CEC e a Informação nº 46, da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho.

De acordo com a Informação nº 39/04, no dia 23 de setembro, as técnicas do Conselho de Educação do Ceará, Luzia Helena Veras Timbó (Auditora) e Maria Cláudia Leite Coêlho (Assistente Jurídica), realizaram uma visita às dependências



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

do Colégio FOCO, onde foram recebidas pelo Sr. Kleber Machado Alves, diretor geral da instituição visitada.

Kleber Machado informou que “desde setembro de 2002, o processo de aprovação dos cursos, encontra-se em tramitação no Conselho, sendo devolvido ao mesmo, por duas vezes no ano de 2003, para cumprir diligência, retornando novamente em abril de 2004” e que “era do conhecimento da Câmara de Educação Superior e Profissional de que os cursos estavam sendo ofertados.”

Adicionalmente, o diretor do Colégio FOCO informou que “as aulas práticas do curso de técnico em enfermagem, eram realizadas na própria sala de aula, com alguns equipamentos da escola e outros alugados, ... de uma loja do centro, razão esta que justifica a ausência destes equipamentos na ocasião” da visita das referidas técnicas.

Ele também informou que “os estágios eram realizados com os alunos divididos em grupo de no máximo dez, acompanhados por enfermeiros, que recebiam remuneração para acompanhar os alunos em horário extra expediente.”

Ainda de acordo com a Informação nº 39/04, no que se refere ao estágio do curso de Técnico em Turismo, o Sr. Kleber Machado esclareceu que é maior o número de alunos que não concluiu, considerando-se que os meses mais propícios para a realização do mesmo, são os de alta estação e que, no mês de julho, muitos não tinham concluído disciplinas pré- requisitos para o estágio, além do que os hotéis dão preferência a alunos das universidades, sem contar que os alunos que são trabalhadores não dispunham de horário para a realização do estágio.

Do Processo nº 04136085-0, consta Informação nº 46, da lavra da técnica Maria Solange de Souza Albuquerque, apresentando uma série de inobservâncias por parte do Colégio FOCO, além de recomendações feitas ao referido curso que, em tempo algum, foram consideradas pela instituição. Destacamos o seguinte:

1. a instituição não apresentou o Número de Identificação Cadastral (NIC), recebido no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos;
2. a instituição não apresentou, do mantenedor e do diretor, as certidões negativas de Débitos Federais, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e ao Instituto Nacional de Seguridade Social, além das certidões negativas de débitos com a Receita Estadual e Municipal;
3. a instituição não apresentou documentação de convênios para a realização de estágio supervisionado para os alunos dos cursos técnicos referidos;
4. a instituição não apresentou documentação referente aos laboratórios de ensino;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

5. a instituição não apresentou material didático, material relativo a convênios, nem o acervo da biblioteca;
6. a instituição não apresentou documentação referente às habilitações do corpo docente do curso de técnico em turismo;
7. a escola, na pessoa de seu diretor, foi orientada pelo Conselho de Educação do Ceará a não iniciar os cursos técnicos anteriormente referidos, contudo, os cursos foram iniciados sem que tenham sido atendidas as recomendações feitas, de modo insistente, pelo corpo técnico desta Câmara.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Colégio FOCO é uma instituição educacional mantida pela Organizações Foco S/C Ltda. O referido curso encontra-se registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 04.835.262/0001-27 e tem como atividade principal cursos de educação continuada/permanente.

O Colégio FOCO é uma instituição credenciada e reconhecida para ministrar educação de jovens e adultos nos níveis fundamental e médio mediante Parecer nº 185/2003, com validade até 31.12.2004.

O Colégio FOCO não é uma instituição credenciada e reconhecida por este Conselho para ministrar educação profissional de nível técnico.

III – VOTO DO RELATOR

Uma vez que o Colégio FOCO é uma instituição não credenciada para ministrar educação profissional de nível técnico em face das inobservâncias das recomendações feitas pelas técnicas desta Câmara e as irregularidades constatadas, em especial o início do curso sem a devida autorização do Conselho de Educação do Ceará, o nosso voto é no sentido de que,

1. não seja atendida a solicitação do Colégio FOCO de regularização dos estudos dos alunos relacionados nas atas de resultados finais constantes do processo e conforme relação anexa a este parecer;
2. que os alunos concludentes do Curso Técnico em Enfermagem, inclusive com o cumprimento do Estágio Supervisionado sejam orientados e encaminhados a Universidade Estadual do Ceará ou Escola de Saúde Pública Paulo Martins Rodrigues, a fim de que se submetam a reclassificação, mediante avaliação de conhecimentos, com vistas a obtenção de certificação dos estudos;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

3. Os alunos que não fizeram o Estágio Supervisionado do Curso Técnico de Enfermagem, deverão ser avaliados nos termos do item anterior e encaminhados pela instituição receptora, devidamente credenciada e com curso reconhecido, para cumprir o Estágio Supervisionado e posterior certificação;
4. os alunos do Curso de Técnico de Turismo não poderão ser certificados em nível técnico tendo em vista o não cumprimento da Resolução nº 04/99 – CNE/CEB, podendo no entanto receber a certificação como curso de formação inicial e continuada de trabalhadores.
5. os custos referentes à certificação de estudos dos alunos constantes das atas de resultados finais e relacionados em anexo neste parecer, deverão ser de responsabilidade do Colégio FOCO.
6. cópia deste Parecer deverá ser encaminhado ao órgão competente da administração estadual para averiguação da legalidade do curso e posterior registro.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Relator

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0860/2004
SPU Nº 04255297-4
 04136085-0
APROVADO EM: 09.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

Organizações Educacionais FOCO S/C Ltda.

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO DO TURNO DA NOITE
(PERÍODO DE 25.02.2002 A 28.02.2003)

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Cleuton da Silva Nogueira
2. Francisco Elifas Cavalcante Abreu
3. Inácio Loiola Pinto de Menezes
4. Luciana Moreira de Araújo
5. Jussara Oliveira de Pinho
6. Rafaele dos Santos Honório
7. Rogério Martins de Oliveira
8. Wellington Florêncio Gomes
9. André Luiz Forte Parente

TOTAL DE ALUNOS: 9

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO DO TURNO DA MANHÃ
(PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.03.2004).

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Ana Keyla M. de Oliveira
2. Andreline Nobre Silva
3. Aparecida Beatriz Gomes Marcelino
4. Cristiano Vidal de Araújo
5. Deuriciane Carlos de Moura
6. Elane Cristina Barbosa de Paiva
7. Janaina Chaves Chagas
8. Lidiane Chaves de Oliveira
9. Maria Evilane Cardoso Paiva
10. Maria Gilca de Souza Rosado
11. Maria José Alves da Silva
12. Mônica de Oliveira
13. Ramona Pimentel Araújo

TOTAL DE ALUNOS: 13



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

**RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO DO TURNO DA MANHÃ
(PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.03.2004).**

Alunos que **não concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Ana Carolina Abreu da Silva
2. Ana Karolina Queiroz Ferreira
3. Ana Patrícia Miranda Mimoso
4. Ana Paula Marques da Silveira
5. Antonia Hádila Campelo Almeida
6. Christiane Andrade Braga
7. Cláudia Rego Câmara
8. Edmar Oliveira de Souza
9. Elizangela de Sousa Machado
10. Juliana Coimbra de Souza Oliveira
11. Wanessa Maria de Souza

TOTAL DE ALUNOS: 11

**RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO DO TURNO DA NOITE
(PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.03.2004)**

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Ana Cleide Crispim Alves
2. Carla Cristina C. do Nascimento
3. Cleysa Maria Barbosa Vieira
4. Lívia de Fátima Lessa da Silva
5. Magno Regis Damasceno Dias
6. Sâmara Bezerra Ferreira
7. Sâmia Maria Ferreira de Ataíde
8. Silvania Sampaio Carneiro

TOTAL DE ALUNOS: 08



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM TURISMO DO TURNO DA NOITE
(PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.03.2004).

Alunos que **não concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Ana Lucia Lima Bezerra
2. Antonia Paula Rodrigues Sampaio
3. Elane Catarina Ferreira Rocha
4. Francisco das Chagas Carvalho
5. Paula de Menezes Gondim

TOTAL DE ALUNOS: 05

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA
MANHÃ (PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.07.2004)

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Adriana Aline Nunes Nery
2. Alexandra Silveira da Silva
3. Ana Clea Ribeiro de Sousa
4. Ana Cristina Nogueira Medeiros
5. Ana Paula Oliveira Lino
6. Andre Silva Freitas
7. Camila Lopes da Silva
8. Carmen Lucia Santos Lima Jesus
9. Daniane Alves Lima
10. Dayane do Vale Martins Barros
11. Ednaldo Silva Franklin
12. Eliza Belchior Santos
13. Emanuele do Carmo Barbosa
14. Fabiana Freitas
15. Fagner Sampaio de Oliveira
16. Jose Valcelio Mota de Sousa
17. Juarez Galdino Leão Junior
18. Juliana Queiroz Ferreira
19. Maria Alzenir de Lima
20. Maria Ciglida Fernandes Lino
21. Maria do Socorro de A. Pereira
22. Nagila Maria de Lima Costa
23. Neuma Rodrigues Alexandrino
24. Rege Suzi Mendonça de Oliveira

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

25. Vera Araújo de Medeiros
26. Veronica Montenegro Araujo

TOTAL DE ALUNOS: 26

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA NOITE (PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.07.2004)

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Ana Carlos Pereira
2. Ana Maria da Silva Santos
3. Ana Oliveira Sales Barbosa
4. Antônia Célia Mesquita de Farias
5. Antônia de Fátima Oliveira de Sousa
6. Antonia Luciene dos Santos
7. Arimar Mesquita Farias
8. Aristeu Guedes Fernandes Filho
9. Christina Kelly Machado Holanda
10. Elisangela Maia de Lima
11. Erlânia Castelo de Sousa
12. Francisca Eleonora Rodrigues Lessa
13. Gilberto Ferreira dos Santos
14. Glacimar dos Santos
15. Jane Mary Gurgel de Lima
16. Kelma Maria Ferreira do Nascimento
17. Leyla Galgany da Silva Veras
18. Lucenilda Paulino de Oliveira
19. Maria Cecília dos Santos Almeida
20. Maria de Jesus Ferreira Araújo
21. Maria do Céu Sousa Santos
22. Maria Josiane de Sousa Leite
23. Maria Rozângela Vieira de Macedo
24. Maria Telma Lopes
25. Marilene Mateus de Brito
26. Marília Gabriela Lima Barros
27. Marilza Alves Lacerda
28. Nívea Adriano de Santana e Santos
29. Roberta Flávia Lima Barros
30. Silvana Mendes Ferreira
31. Zilda Enedia de Sousa de Paula

TOTAL DE ALUNOS: 31



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA NOITE (PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.07.2004).

Alunos que não concluíram estágio supervisionado

Nº ALUNO(A)

1. Adriano Batista Lima
2. Ana Karyne da Silva Texeira
3. Antonia Eliecte Cabral Oliveira
4. Clea Maria Mendes de Sousa
5. Cristiane Capistrano Campos
6. Daiana da Silva Rodrigues
7. Daniela Bastos Santos
8. Ednubia Mesquita de Sousa
9. Elaine Bezerra Barros
10. Eliane Gonçalves de Oliveira
11. Elza Maria Santos Vieira
12. Francisca Noelia Vicente
13. Francisco Edjalma da Silva Soares
14. Madja Noronha da Silva
15. Maria Edna de Oliveira Teixeira
16. Maria Gildelene da Conceição
17. Maria Regilane Lima da Silva
18. Ozanira Ferreira de Sousa
19. Regiane de Oliveira Camelo
20. Rochele Andrade da Silva
21. Thays de Andrade Sousa
22. Vanizia dos Santos da Silva
23. Wanessa Reis Pereira

TOTAL DE ALUNOS: 23

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA MANHÃ (PERÍODO DE 10.03.2003 A 30.07.2004).

Alunos que não concluíram estágio supervisionado

Nº ALUNO(A)

1. Adriana de Sousa Barros
2. Ana Ecclesia de Sousa
3. Clandira Lima Moreira
4. Dvanagui Silva Moreira
5. Francimario Vieira Correa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

6. Francisca Erineide B. de Macedo
7. Joyce da Silveira Conceição
8. Jose Ricardo de Oliveira
9. Juliana Paulo de Oliveira
10. Kleiton Lima da Silva
11. Luciane Alves M. S. do Nascimento
12. Lucivania Bezerra de Sousa
13. Margarida Germana de A. Feitosa
14. Maria Alves de Araújo
15. Maria do Socorro R. do Nascimento
16. Maria Isabel Costa
17. Maria Janaina Bezerra dos Santos
18. Maria Luciene Fernandes
19. Maria Marinete Pereira Cavalcante
20. Maria Zenila F. de A. Mariano
21. Mayara Gomes de Sousa
22. Nayah Monteiro Macedo Solha
23. Patricia Capibaribe Marques
24. Patricia Regia de Brito Moraes
25. Raquel Fernandes Borges
26. Jullyana Karmelo de Santos Pio

TOTAL DE ALUNOS: 26

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA NOITE **(PERÍODO DE 09.09.2002 A 20.12.2003)**

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Adriana Nogueira
2. Ana Paula Batista de Holanda
3. Antonia Rosa de Oliveira Ibiapina
4. Claudiely da Costa do Nascimento
5. Cristiane Cavalcante Pedrosa
6. Francisca Geomary Vieira de Sousa
7. Francisca Renata Lima
8. Francisco Adriano Rios Ferreira
9. Gildemarques dos Santos Alves
10. Luiz Bastos
11. Madelaine Mesquita Monteiro
12. Maria Aline Mesquita Viana



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0860/2004

13. Maria Carmelina Loiola
14. Maria Francinete Lourenço
15. Maria Lucimar de Oliveira
16. Maria Rochely B. de Queiroz
17. Michelle Amaral da Silva
18. Reylane Cristine Vieira do Ó
19. Rita Alves de Sousa
20. Rosilene Lopes da Silva
21. Suzy Anne
22. Virna Lisi Silva Moreira

TOTAL DE ALUNOS: 22

RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TURNO DA MANHÃ **(PERÍODO DE 09.09.2002 A 20.12.2003).**

Alunos que **concluíram estágio supervisionado**

Nº ALUNO(A)

1. Adriana Maria Melo Bezerra
2. Camila Bezerra da Silva
3. Cinthia Ferreira Lima
4. Claudenice Sousa Bezerra
5. Clenilda Angela Marques
6. Cristiane Gomes Freitas
7. Gisele da Silva Alencar
8. Jaqueline de Sousa Bezerra
9. João Paulo da Silva Lima
10. Leda Maria de Sousa Freire
11. Lidiane Alves da Silva
12. Luciana Enília Texeira
13. Marcela Costa dos Santos
14. Marcia Sodara Santos Quintela
15. Maria Dioneia Duarte Chaves
16. Maria Francicleide de Sousa
17. Maria Girlene Maia Marinho
18. Maria Ivoneide O. de Sousa
19. Maria Rosana de Oliveira Pereira
20. Meriane da Silva Paiva
21. Vitor Raul Zaratte Valdivia

TOTAL DE ALUNOS: 21